

Portaria nº 561/GP/2020

Em, 01 de outubro de 2020.

THELMA PIMENTEL FIGUEIREDO DE OLIVEIRA, Prefeita Municipal de Chapada dos Guimarães-MT, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE

TORNAR SEM EFEITO – A Portaria nº *144/GP/2020*, a qual concede 30 (trinta) dias de férias, referente ao período de **01/12/2017 a 01/12/2018**, ao servidor público municipal efetivo **Sr.º EDSON MIRANDA RODRIGUES**, portador do RG nº 992549 e CPF nº 672.989.661-20, no cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotado na SECRETARIA DE SAÚDE.

Esta portaria entra em vigor com efeitos retroativos a partir de 01/09/2020.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMPRA-SE

Chapada dos Guimarães-MT, 01 de outubro de 2020.

THELMA PIMENTEL FIGUEIREDO DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal